

Secretaria de  
Estado da  
Educação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 028/2023

**Data:** 1º de fevereiro de 2024

**Horário:** 09h

**Processo:** 2023.0000.601.0997

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Colégio Estadual Murilo Braga, do município de Goiânia - GO.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2024, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal n.º 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 1459/2023, de 23.03.2023, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 16 de janeiro de 2024, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal n.º 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 31.01.2024, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 31.01.2024, e no site da Secretaria de Educação [site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br) no dia 31.01.2024. Participaram desta sessão os técnicos **Marcos Vinícius M. Pinheiro e Samantha C. M. Brito**, representantes da Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas, com a seguinte colocação: 1º- Tesa Engenharia e Construções Ltda, CNPJ: 46.497.977/0001-67, no valor de R\$ 3.542.419,54; 2º- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04, no valor de R\$ 3.857.940,44; 3º- GCR Construtora Ltda, CNPJ: 46.221.762/0001-19, no valor de R\$ 4.110.205,19; 4º- Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63, no valor de R\$ 4.148.290,32 e 5º- Triády Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 4.832.040,30. As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que todas as empresas restaram **CLASSIFICADAS**, por apresentarem documentação que atenderam os requisitos do edital. Ressalta-se que a empresa: **1- GCR Construtora Ltda, CNPJ: 46.221.762/0001-19, no valor de R\$ 4.110.205,19**, por apresentar Proposta com erros de arredondamento, provavelmente por não utilizar a fórmula "Truncar", restou **CLASSIFICADA COM RESSALVA**, ficando sua classificação condicionada à apresentação da sobredita documentação, resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **Tesa Engenharia e Construções Ltda, CNPJ: 46.497.977/0001-67, no valor de R\$ 3.542.419,54 (três milhões, quinhentos e quarenta e dois mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos)**. Esta Comissão esclarece, ainda, que

desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicos da Superintendência de Infraestrutura.

### Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro

**Pedro Vitor Damasceno Queiroz**  
Membro Suplente

**Rosemere Luz Pereira**  
Membro Suplente

### Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

**Marcos Vinícius M. Pinheiro**  
Engenheiro Civil

**Samantha C. M. Brito**  
Engenheira Eletricista



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 01/02/2024, às 14:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Pregoeiro (a)**, em 01/02/2024, às 14:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 02/02/2024, às 08:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Pregoeiro (a)**, em 02/02/2024, às 08:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ, Pregoeiro (a)**, em 02/02/2024, às 09:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERE LUZ PEREIRA, Auxiliar Administrativo**, em 02/02/2024, às 09:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **56325447** e o código CRC **D85873FF**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202300006010997



SEI 56325447